



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**DESPACHO**

Determino o arquivamento do Projeto de Lei nº 895/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão conforme deliberação da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 17 de dezembro de 2024.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

  
Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente